

MANUAL DE PROCEDIMENTOS

INTEGRAÇÃO DE SÓCIOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BIOQUÍMICOS, AFETOS A LABGEN-ANBIOQ, NA ORDEM DOS BIÓLOGOS

INSCRIÇÃO NA ORDEM DOS BIÓLOGOS

1. À semelhança de qualquer outro candidato a membro, os Bioquímicos terão que se reger às regras de candidatura em vigor:
 - Deverão apresentar a ficha de inscrição preenchida, que poderão entregar (junto com a restante documentação) na sede da Ordem dos Biólogos (por correio convencional ou eletrónico: webmaster@ordembilogos.pt) ou junto da Associação Nacional de Bioquímicos, que fará chegar os pedidos à Ordem dos Biólogos.
 - Por restante documentação entende-se:
 - a. Cópia do certificado de habilitações no caso de Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento (para a licenciatura é necessário a lista de cadeiras e créditos);
 - b. Cópia do BI e Contribuinte/Cartão do Cidadão
 - c. Fotografia (pode ser foto digitalizada, no caso de correio eletrónico);
 - d. Comprovativo da experiência profissional (carta da(s) entidade(s) empregadora(s) para os membros efetivos (ou assinatura de dois membros efetivos que certifiquem a veracidade da experiência);
 - e. Pagamento da joia (ver ponto 2) e da quota anual por transferência bancária para o NIB da Ordem dos Biólogos (CGD - 0035 0667 0000 0659 9309 2) e envio do respetivo comprovativo para a morada de correio eletrónico ou por cheque;
 - f. Autorização para pagamento por transferência automática do seu banco.

2. O valor da joia será deduzido nos emolumentos de candidatura ao Título de Especialista, se o desejar.

INSCRIÇÃO NO CBHS

1. À semelhança de qualquer outro candidato a membro, os Bioquímicos que o desejarem deverão dirigir o processo de candidatura ao CBHS, ao Bastonário da Ordem dos Biólogos (por correio convencional ou eletrónico: webmaster@ordembilogos.pt) e incluir os seguintes documentos em duplicado (original e cópia):
 - a. Requerimento da admissão (anexo 1 do Regulamento Geral dos Colégios)
 - b. Declaração do responsável da unidade (anexo 2 do Regulamento Geral dos Colégios), autenticada pela instituição, mencionando a atividade e o seu exercício, à data da candidatura, que refira:
 - i. tipo de atividade desenvolvida
 - ii. tempo de atividade
 - c. *Curriculum vitae* resumido (anexo 3 do Regulamento Geral dos Colégios).

PERGUNTAS MAIS FREQUENTES (FAQs)

- **Que documentação recebo ao tornar-me membro da Ordem?**

Receberá uma mensagem a confirmar a aceitação da sua candidatura e o seu número de membro. Posteriormente receberá por correio uma cédula provisória, sendo a cédula definitiva enviada posteriormente. Passará a receber o Boletim Informativo da Ordem dos Biólogos e o código de acesso à zona reservada da página, onde poderá encontrar uma lista dos protocolos de que podem beneficiar por ser membro (AXA Seguros, *Barclays*, clínicas, hotéis, etc.)

- **Que benefício(s) terei ao tornar-me membro da Ordem?**

A partir deste momento tem uma Associação Profissional que defende os direitos da profissão junto da tutela. A Ordem dos Biólogos pertence ao Conselho Nacional das Ordens Profissionais (CNOP) que reúne mensalmente e defende os interesses dos seus profissionais junto da Assembleia da República e dos membros do Governo. A Ordem dos Biólogos é a voz de todos os profissionais das Ciências Biológicas seus associados. A Ordem dos Biólogos tem Colégios de Biotecnologia, Biologia Humana e Saúde, Ambiente e Educação, que poderá integrar (após apreciação curricular que justifique essa integração) e promove o acesso a Títulos de Especialidade (Análises Clínicas, Genética Humana, Embriologia/Reprodução Humana, Ambiente e Biotecnologia) que constituem uma mais-valia para a regulamentação do mercado de trabalho.

Recebe por correio eletrónico, semanalmente, informação de enorme interesse profissional como a realização de Congressos, Cursos de Formação e treino, oferta de estágios, de bolsas e de emprego.

Dispõe, ainda, de aconselhamento jurídico por parte de um advogado da Ordem especialista em questões laborais a quem poderá apresentar questões relacionadas com contratos de trabalho ou outras de índole estritamente profissional.

Beneficia, ainda, de um conjunto de protocolos que a Ordem dos Biólogos tem vindo a estabelecer com inúmeras empresas/instituições, cuja informação poderá aceder na página ou solicitar ao secretariado.

- **Posso pagar mais tarde? Posso pagar sem ser por transferência bancária?**

A regra é o pagamento (semestral ou anual) diretamente por transferência bancária. Todos os pedidos de alteração a esta situação deverão ser apresentados por escrito ao Bastonário e as razões para tal devidamente detalhadas. Há sempre possibilidade de acomodar situações de exceção. Relembramos que nos casos de situação de desemprego, a quota é substancialmente mais baixa, mas carece de declaração de inscrição no IEFP ou análoga e o compromisso de informar a Ordem dos Biólogos logo que a situação se altere para trabalho ativo remunerado. Em casos particulares (como por exemplo associados que trabalham gratuitamente em regimes de voluntariado) o pagamento é suspenso durante o período do voluntariado.

- **Ao inscrever-me fico automaticamente num Colégio e/ou obtenho o Título de Especialista?**

Não. A inscrição num colégio depende de um processo de candidatura (dirigido ao Bastonário da Ordem dos Biólogos, por correio convencional ou eletrónico: webmaster@ordembiologos.pt) e está apenas acessível a membros efetivos. As candidaturas são analisadas por uma Comissão de Avaliação do Colégio e, em função do CV, o pedido será ou não aceite, sem quaisquer custos para o requerente.

A atribuição do Título de Especialista tem custos subjacentes e é sujeita a exame de admissão, cujas datas serão divulgadas junto dos interessados após a aceitação da candidatura.

- **Sou estudante do 2º ciclo, num dos Mestrados indicados pela Ordem dos Biólogos para a candidatura aos Títulos de Especialista. Posso inscrever-me na Ordem dos Biólogos, ainda que como estudante?**

Sim. Para isso, além da documentação acima referida, deve ainda entregar cópia do comprovativo de matrícula no 2º ciclo.

- **Qual o teor do acordo entre a Ordem dos Biólogos e a ANBIOQ e a que se destina?**

A Ordem dos Biólogos e a ANBIOQ fizeram um acordo de cooperação para a certificação e promoção da formação dos profissionais especialistas em Genética Humana e em Laboratório.

- **Tenho mais dúvidas sobre as vantagens de ser membro da Associação Nacional de Bioquímicos e da Ordem dos Biólogos.**

Cada uma das entidades tem estatutos e autonomias próprias conferindo diferentes benefícios aos seus associados. Mais informações sobre estes benefícios podem ser consultadas em <http://www.ordembilogos.pt/> e em <http://www.anbioq.org/>, ou enviadas as questões para os contactos acima.

